



Coletânea da Jurisprudência

Despacho do Tribunal de Justiça (Sétima Secção) de 3 de setembro de 2020 — (Tsipouro)

(Processo C-91/18 INT)

«Pedido de interpretação — Inadmissibilidade manifesta»

Processo judicial — Interpretação de acórdão — Requisitos de admissibilidade do pedido

(Estatuto do Tribunal de Justiça, artigo 43.º; Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, artigo 158.º, n.º 1)

(cf. n.ºs 8, 9)

Dispositivo

- 1) O pedido de interpretação é julgado manifestamente inadmissível.
- 2) A República Helénica e a Comissão Europeia suportarão as suas próprias despesas.